



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 24 de setembro de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: C.P Educ. , Esp. , Cult., Tur. , Lazer, Saúde, Assist. Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Adriel de Souza Silva
Procurador(a) Geral Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriel de Souza Silva** em **24/09/2025 12:56**

Checksum: **5E8D1C5DCB99535ECD9B9C28F22FB94E43984B9C7E2C11454467E55B493DE13A**

